



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 007/2015.

“Dispõe sobre as Instruções Normativas SCI 005/2015 a organização de procedimento de protocolo central do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG. Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Passa a vigorar as regulamentações contidas na Instrução Normativa nº 005/2015, que dispõe sobre a organização de procedimento de protocolo central do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES.

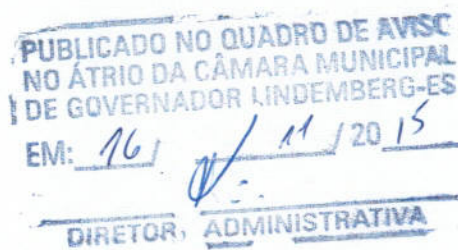
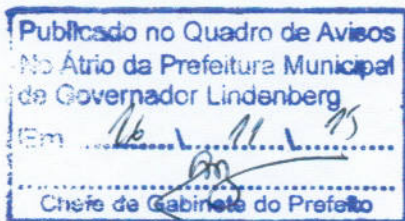
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2015.


Leocir Fehlberg

Presidente



Rodovia Dario Salvador - s/n - Centro - Governador Lindenberg - ES
Tel: (0xx27) 3744-5220 - cmgl@cmgl.es.gov.br - Cep: 29720-000